
PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL – INS 01101/2025
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO PREÂMBULO

O INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL NO SETOR, doravante denominada como “ORGANIZAÇÃO EXECUTORA”, inscrita no CNPJ sob o nº 36.139.498/0001-15, com sede no SCS QUADRA 5, BLOCO C, EDIF JOSE HAJE, LOTE 70/74, ASA SUL, BRASÍLIA-DF, CEP: 70305-914, neste ato representada pelo Coordenador Geral, RAFAEL MORAES REIS, portador da Carteira de Identidade nº 9.204.400 SSP/TO e CPF nº 022.521.351-66, torna pública a realização do processo simplificado para seleção de pessoal do projeto INS 011, Galeria dos Becos, nº 01/2025, que se realizará sob as seguintes condições:

2. DO OBJETO

2.1 O processo tem por objetivo selecionar profissionais abaixo relacionados com o objetivo de atender e apoiar demandas administrativas do projeto em execução.

2.1.1 As diretrizes e demais especificações do serviço encontram-se abaixo descritas:

3. ESPECIFICAÇÕES E VAGAS

Cargo	Local de Trabalho	Nº de vagas	Unidade
Coordenação Geral	Brasília - DF	01	MÊS
Assistente Administrativo-Financeiro	Brasília - DF	01	MÊS
Planejador Urbano	Brasília - DF	01	MÊS
Designer Gráfico	Brasília - DF	01	MÊS
Social Media	Brasília - DF	01	MÊS

4. DESCRIÇÃO DA VAGA

Coordenação Geral: Desenvolvimento e implementação de estratégias projetuais que integrem todas as áreas em direção aos objetivos e metas do projeto, garantindo a integração operacional e seu monitoramento.

Assistente Administrativo-Financeiro: Gerenciamento das operações para comprovação de atividades mantendo a precisão nos registros e relatórios financeiros e de execução.

Planejador Urbano: Responsável pelo mapeamento e proposição das intervenções urbanísticas nos becos do Setor Comercial Sul.

Designer Gráfico: Responsável por criar a identidade visual e peças gráficas que comuniquem as ações do projeto e contribuam para a divulgação das atividades.

Social Media: Gerenciamento e monitoramento da presença online nas redes sociais, criando conteúdos e interagindo com a comunidade online.

5. EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

Cargo	Qualificação Profissional
Coordenação Geral	<ul style="list-style-type: none"> Experiência com elaboração de relatórios; Experiência comprovada com projetos; Experiência comprovada em produção cultural; Experiência com manifestações culturais, preferencialmente em papéis de liderança
Assistente Administrativo-Financeiro	<ul style="list-style-type: none"> Experiência com gestão de projetos artísticos e culturais; Experiência com monitoramento e prestação de contas de projetos culturais; Experiência com elaboração de relatórios administrativos e financeiros
Planejador Urbano	<ul style="list-style-type: none"> Experiência nas áreas de arquitetura e urbanismo; Experiência na área de cenografia; Conhecimento em adaptação de espaços urbanos; Experiência com perspectivas do direito à cidade; Experiência com intervenções urbanas artísticas
Designer Gráfico	<ul style="list-style-type: none"> Experiência com criação de identidade visual e desenvolvimento de peças gráficas; Conhecimento em produção gráfica para diferentes mídias (digitais e impressas)
Social Media	<ul style="list-style-type: none"> Experiência com plataformas digitais de redes sociais, suas ferramentas e estratégias de comunicação, automação e produção de conteúdo; Experiência com planejamento estratégico de redes sociais e análise de métricas

6. DA JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Referência tem como objetivo realizar o processo seletivo da equipe de planejamento, execução e comunicação do projeto Galeria dos Becos, pelo

Termo de Fomento (MROSC) nº 960161/2024, Processo nº 01400.010135/2024-19, celebrado com o Ministério da Cultura.

7. PRAZO PARA A ENTREGA DE CURRÍCULOS

As inscrições serão recebidas do dia 01 a 07 de Abril de 2025 até as 16h pelo email ins011-2025@nosetor.com.br. Os emails deverão conter o assunto "**Inscrição TR INS 01101/2025 - [CARGO PRETENDIDO]**" juntamente com currículo, portfólio (caso pertinente para a função desejada) e comprovante de registro de CNPJ anexados. O corpo do email deverá conter Nome Completo, CPF e CNPJ.

Emails enviados fora da configuração solicitada ou após a data e horário citados serão desconsiderados.

8. DA MODALIDADE E ESCOPO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da contratação de serviços especializados e eventuais de consultoria a serem realizados sem vínculo empregatício por empresas ou MEI, sendo, portanto, necessário possuir CNPJ específico para a efetivação da contratação em no máximo 30(trinta) dias da aprovação e seleção do candidato.

9. REMUNERAÇÃO

Os cargos descritos serão remunerados de acordo com os valores com os valores aprovados na plataforma Transfere.gov dispostos no instrumento nº 960161/2024.

10. DO JULGAMENTO

As pessoas candidatas que não atenderem às exigências deste processo de seleção serão desclassificadas. Será realizada a avaliação curricular e quando pertinente, de portfólio, para análise das habilidades de acordo com experiências e qualificações profissionais informadas no item 5.

11. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após a seleção dos currículos e escolha do profissional, serão encaminhadas ao Coordenador Geral da ORGANIZAÇÃO EXECUTORA o nome da pessoa candidata selecionada, para fins de deliberação quanto à homologação do certame e a adjudicação de seu objeto. O Coordenador Geral poderá revogar o Termo de Referência por razões de conveniência da entidade ou por vício de legalidade.

12. DO CONTRATO, DA ASSINATURA E DO PAGAMENTO

Após ser convocada para assinatura do contrato, as pessoas candidatas vencedoras deverão assinar o mesmo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Os pagamentos decorrentes dos serviços prestados serão por meio de crédito em conta bancária.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

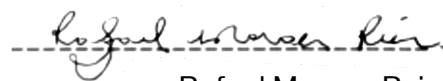
Os participantes do processo são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo e declaram estarem cientes e concordes com todos os termos do presente edital quando da sua inscrição.

Dúvidas menores, sem caráter formal, poderão ser esclarecidas através do email contato@nosetor.com.br.

A ORGANIZAÇÃO EXECUTORA poderá adiar o cronograma de realização do presente processo, dando conhecimento aos interessados, mediante publicação no seu site na internet com antecedência de, pelo menos, 24 horas da data inicialmente marcada.

A participação implicará aceitação integral e irretratável das normas estabelecidas pelo Termo de Referência e seus anexos, bem como, na observância dos preceitos legais e regulamentares.

Brasília, 01 de abril de 2025



Rafael Moraes Reis
Coordenador Geral